



Reitoria
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA REITO Nº 491, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Plano de Internacionalização - PIN - da Universidade Federal de Uberlândia para os anos de 2025 a 2029.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo 23117.073541/2025-10, tendo em vista o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão PIDE e a RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Internacionalização - PINT - da Universidade Federal de Uberlândia - UFU para os anos 2025 a 2029, cujas ações deverão ser coordenadas e acompanhadas pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFU.

Art. 2º As unidades acadêmicas e administrativas deverão observar e implementar, no âmbito de suas competências, as diretrizes e ações previstas no referido Plano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
[Decreto Presidencial de 20/12/2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 21/10/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6788366** e o código CRC **9FFF5A02**.

Referência: Processo nº 23117.073541/2025-10

SEI nº 6788366